

DECRETO Nº 26.487, DE 15/07/2013.

RETIFICA Nº 26.482, DE 12/07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 26.482, de 12/07/2013 que designou Servidores para exercerem a Função Gratificada **FG 01 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, o seguinte:

| Onde se Lê: | | |
|------------------------|-------------------------|--|
| <i>NOME</i> | <i>MATRICULA</i> | <i>SECRETARIA</i> |
| Gilmar Pires Guimarães | 17207 | Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. |

| Leia-se: | | |
|-------------------------|-------------------------|--|
| <i>NOME</i> | <i>MATRICULA</i> | <i>SECRETARIA</i> |
| Guilmar Pales Guimarães | 1440 | Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12/07/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal